



Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

484º Ano da Fundação do Povoado e
68º Ano de Emancipação Político Administrativa

Gabinete do Vereador
Marcinho

INDICAÇÃO Nº 386/2017



Senhor Presidente,
Nobres Pares:

Considerando que este Vereador recebeu o ofício incluso, comunicando 'VETO INTEGRAL AO PROJETO DE LEI Nº 14/2017, QUE DISPÕE SOBRE A INSTALAÇÃO DE PAINEL OPACO ENTRE OS CAIXAS E OS CLIENTES EM ESPERA EM TODAS AS AGÊNCIAS BANCÁRIAS E INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE CUBATÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS';

Considerando, ainda, que ao final das também inclusas 'RAZÕES DO VETO' do Excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal de Cubatão, ADEMÁRIO DA SILVA OLIVEIRA asseverou, textualmente, que ...*'sugiro ao Nobre Vereador Márcio Silva Nascimento que nos encaminhe a mesma proposta legislativa, mediante indicação de sua própria autoria, a fim de que a norma em questão seja remetida ao Legislativo através de iniciativa deste Poder Executivo'*, grifo nosso, vimos apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

Indico à Mesa da Câmara, observadas as formalidades regimentais e ouvido o douto Plenário, o envio de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, Ademário da Silva Oliveira, solicitando o encaminhamento, para esta Câmara Legislativa, de Projeto de Lei nos moldes do incluso projeto apresentado por este Vereador.

Indico ainda, que do deliberado seja enviado cópia a toda a imprensa da região e, especialmente, aos Conselhos Municipais de Segurança Pública, Delegado Titular de Polícia de Cubatão, e, Comandante da 4ª Cia. do 21º BPM, lotado em nossa cidade.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 08 de maio de 2017.

MÁRCIO SILVA NASCIMENTO
VEREADOR MARCINHO - PSB